



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 051 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Ver. Prof. Sebastian, a Vereadora Elaine Antunes, Vereador Ademir Anibale, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**, que dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 5.772/2022 e suas alterações - Plano Plurianual e da Lei nº 5.820/2022 e sua alteração — Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 13.934,59 (treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) na estrutura da Lei nº 5.878/2022 e sua alteração - Lei Orçamentária Anual - LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**, que dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual e da Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na estrutura da Lei nº 5.878/2022 e sua alteração – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 226, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**, que dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual e da lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) na estrutura da Lei nº 5.878/2022 e sua alteração – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 26 de setembro de 2023.



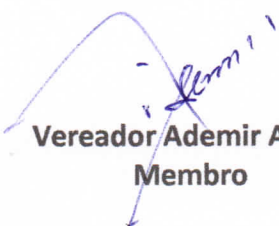
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES


Ver. Prof. Sebastian
Presidente


Vereadora Elaine Antunes
Relatora


Vereador Ademir Anibale
Membro